



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 841

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.854, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 896.641,00 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1110	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	302	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	05.000.0000	896.641,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	964	02.43.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	959	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	79	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	8	02.00.00		1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	714	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	280.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	16	02.00.00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	01.110.0000	1.100.000,00

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	310.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 841

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Página | 2

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	360.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1103	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					3.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2022
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.218, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA CRISTINA DE LIMA – RE nº 13.665, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.711.550-0, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14679P, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.219, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público JOSÉ OTÁVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.082.824-6 e inscrito no CPF/MF nº 177.058.878-78, no cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.220, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública MARCIA APARECIDA CARDOSO – RE nº 17.745, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.305.713-2 e inscrita no CPF/MF nº 319.350.728-89, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.221, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ARIANE VIGILATO PEREIRA COELHO – RE nº 17.740, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.062.400-5 e inscrita no CPF/MF nº 395.754.328-27, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.222, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 841

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Página | 3

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública SORAYA APARECIDA GAMBOA BOCCATTO – RE nº 17.741, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.276.108-X e inscrita no CPF/MF nº 275.659.418-08, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.223, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público JOSÉ MARCOS EVANGELISTA DE ALMEIDA – RE nº 17.719, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.453.066-0 e inscrito no CPF/MF nº 136.248.378-85, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

OBJETO Aquisição e entrega de brinquedos diversos destinados às crianças do Município, a serem distribuídos no Natal 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A 14807/2022.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Pregoeiro, torna público que a amostra apresentada pela empresa G8 ARMARINHOS EIRELI foi declarada APROVADA.

Cajamar, 02 de dezembro de 2022 - Mauricio Henrique da Silva – Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cajamar, conforme Memorial Descritivo - P.A 14.648/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **10/01/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 02 de dezembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 260/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de papel couchê nos tamanhos A3 e A5, para confecção de cartazes e panfletos à serem utilizados nas diversas campanhas de educação no trânsito promovidas pela Secretaria e Desenvolvimento Urbano, através do Demutran. Modalidade de COMPRA DIRETA por menor preço, com a forma de contratação em pedido de fornecimento. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com KELLY (Departamento de Compras), no email kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/12/consulta-publica-n-260-2022-aquisicao-de-papel-couche-1.pdf>

Cajamar, 02 de dezembro de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 261/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral. Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, por menor preço global, por meio de ata de registro de preços. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/12/consulta-publica-n-261-2022-aquisicao-de-agua-mineral-e-copos.pdf>

Cajamar, 02 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 841

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Página | 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Edital de chamamento Público para eleição dos membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Esportes.

O Município de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, referente a formação do Conselho Municipal de Esportes Biênio 2022/2024, prorrogando o prazo para inscrições até o dia 09/12/2022, ficando o calendário da seguinte forma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Até dia 19/10/2022
INSCRIÇÕES	20/10/2022 à 09/12/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEF. E INDEF.	13/12/2022
PRAZO PARA RECURSOS	14 à 16/12/2022
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS	09/01/2023
ELEIÇÃO	28/01/2023
PUBLICAÇÃO FINAL	Até 31/01/2023

MANTEM inalterados as demais informações.

FABIANO LIMA RODRIGUES

SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

Retificação do texto publicado no D.O.M. 840, de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao beneficiário, **PAULO ALVICO DO NASCIMENTO**, Portador da Cédula de Identidade RG Nº. 25.981.890-2 SSP-SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 807.664.557-34, e no PIS/PASEP n.º 10824265820, titular do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, nível de vencimento nº. 8, Referência A, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 165/2018, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.; PA/Benefício nº: 2022.04.14680P; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a beneficiária, **MARIA CRISTINA DE LIMA**, Portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº. 19.711.550-0 SSP-SP, Inscrição no CPF/MF sob o nº 079.634.688-78, e no PIS/PASEP n.º 12052064976, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICAII-ENSINO FUNDAMENTAL**, nível de vencimento nº. II, Referência A, nos termos do Anexo I, da LCM nº. 132/2011, lotada no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F; PA/Benefício nº: 2022.04.14679; com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

[Minuta Política de Investimentos 2023](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022